



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD51/2024

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	Data: 16/01/2024																														
1. SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – PMS																															
2. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS, GUIAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO MANOEL MARINHO (GILDESSO) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALGADO-SE.																															
3. JUSTIFICATIVA: Tal procedimento justifica-se com a ação da realização de pavimentação PARALELEPÍPEDO das vias contempladas estima se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção, limpeza e recuperação dos logradouros. A pavimentação nas Ruas contempladas é de suma importância para toda população do bairro e transitória visto que por elas transitam diariamente um grande número de veículos de transporte público e pessoas, por serem ruas de ligação entre bairros. O pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população, além de facilitar a acessibilidade e conforto a todos os munícipes.																															
4. JUSTIFICATIVA ADOÇÃO DA FORMA PRESENCIAL (art. 17 , §2º Lei 14.133/21): Em razão da complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigência de segurança da informação solicitamos que o certame seja realizado em sua modalidade presencial adotando-se as recomendações contidas no art. 17, §5º da Lei 14.133/21.																															
5. DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP : ART. 18 §3º DA LEI 14.133/21: “§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”																															
6. DO VALOR GLOBAL: 1.150.360,97 (hum milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)																															
7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 15%;">Unid. Orçamentária:</td><td style="width: 15%;">018031</td><td style="width: 70%;">SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</td></tr><tr><td>Função:</td><td>15</td><td>Urbanismo</td></tr><tr><td>SubFunção:</td><td>451</td><td>Infraestrutura Urbana</td></tr><tr><td>Programa:</td><td>0003</td><td>DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</td></tr><tr><td>Ação:</td><td>1041</td><td>ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</td></tr><tr><td>Natureza de</td><td>44905100</td><td>Obras e Instalações</td></tr><tr><td>SubElemento:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Fonte:</td><td>17000000</td><td>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</td></tr><tr><td>Centro Custo:</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Base Legal:</td><td>206</td><td>Concorrência - Art. 29 Lei 14.133/2021</td></tr></table>		Unid. Orçamentária:	018031	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Função:	15	Urbanismo	SubFunção:	451	Infraestrutura Urbana	Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Ação:	1041	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Natureza de	44905100	Obras e Instalações	SubElemento:			Fonte:	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Centro Custo:			Base Legal:	206	Concorrência - Art. 29 Lei 14.133/2021
Unid. Orçamentária:	018031	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA																													
Função:	15	Urbanismo																													
SubFunção:	451	Infraestrutura Urbana																													
Programa:	0003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL																													
Ação:	1041	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS																													
Natureza de	44905100	Obras e Instalações																													
SubElemento:																															
Fonte:	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União																													
Centro Custo:																															
Base Legal:	206	Concorrência - Art. 29 Lei 14.133/2021																													
8.																															

Respeitosamente,

SILVANO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL

Autorizo , encaminhar aos setores competentes para instrução processual. ()

Arquive-se ()

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO